



ATA SEI

ATA n.º 12 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de maio de 2017, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório I, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de: Luciane Mattos Spadini; Ana Damaris Tomelin Andryeiak; Deyvid Inácio Espindola Luz; Juliana Prebianca; Marianita Scheuer Pereira; Letícia Poeppel Pereira; Nilson Vanderlei Weirich; Eunice Butzke Deckmann; Rosemari Haak Tiegues; Lucieny M.M. Pereira; Maria Julia T.M. Marcelino; Elaine Villalba; Vilmar C. Borba; Emanuelle Dalri; Katiuscia L. D.S Amaro; Maria Julia Marcelino; Angela C. Ceschin Silva, Simone Wonspeher; Hanelore Miinsfeld; Francine Juliana Beiro; Sandra Felício Roldão; os coordenadores do Conselho Tutelar: Ana Karolina Kuhnen, Suelen L. Schoepping, Vanessa Giovanela, Claudine (Norte) e Cristovão Petry, Roberto Zacarias R. Junior, Patricia R. Gomes, Priscila G. S.Luz (Sul); secretaria executiva do CMDCA, Juçara Ferreira Berta Santana e os convidados: Tais Vieira, Camila Nogueis, Daniela Toledo, Eric de Amaral Bradfield, Daniela Kinas, Cibele L. Alves, Claudio Sampaio. Segue o nome dos conselheiro que justificaram ausência: Alice Nakashima; Daniela Rosendo; Patricia Rathunde Santos, Solange Seger, Evelise Maria Buzzi e Claudia Guarezzi. **1. Saudação e contagem de quórum;** **2. Leitura de Ofícios e correspondências:** O Presidente Deyvid apresenta os ofícios e correspondências recebidos que seguem: **2.1: Ofício nº 29/2017- GUPS/SAS** – Convida o CMDCA a compor a mesa de abertura do Seminário Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de Violência Sexual em Joinville, a ser realizado no dia 19/05/2017, na Mitra Diocesana. Deliberado que o Presidente irá compor a mesa e estende o convite a todos a participarem do evento. **2.2: Ofício nº 107/2016/CME:** Indica a conselheira Marianita Scheuer Pereira, como representante do CME na Comissão Intersetorial do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em substituição à Joelma da Costa. **2.3 Email recebido em 27/04/2017:** trata de uma denúncia referente a uma família do bairro de Pirabeiraba que está passando por uma situação de risco e que segundo a denunciante necessita de maior atenção da rede de atendimento. Ao receber a denúncia a Secretaria Executiva do CMDCA já encaminhou email para atendimento do Conselho Tutelar por se tratar de um caso familiar, a fim de que façam o atendimento necessário junto a Rede de Atendimento. Neste sentido, a plenária encaminha o caso para discussão na Câmara de Articulação com Conselho Tutelar para que possam tomar as medidas cabíveis. **2.4: Ofício nº 085/2017 – COMDI:** O Conselho Municipal dos Direitos do idoso apresenta a intenção de criação do Dia do Conselho Municipal, com proposta para ser celebrado no dia cinco (05) de outubro e solicita parecer deste conselho. A plenária do CMDCA aprovou por unanimidade, não se opondo a criação. **2.5: Ofício nº 021/2017 – Conselho Tutelar:** Em resposta ao Ofício 39/2017-CMDCA o CT encaminha dados sobre a saúde da mulher adolescente em Joinville, a fim de ser utilizada na Conferência da Mulher. **2.6: Ofício nº 057/2017/SAS/GUAF:** O documento traz anexo o Memorando n.º 374/SAP/UPL, informando que aprova a minuta do edital de financiamento direto, porém, entenderam que a Lei nº 13.019/2014 não prevê possibilidade de realização do edital de chancela. A Câmara Setorial do FIA se reuniu para discutir o assunto e foram contrários a decisão da SAP, assim, foi enviado o ofício n.º 059/2017 à SAS e a PGM, no qual solicita no prazo de 10 dias uma fundamentação para este parecer. Também, através da sugestão da conselheira, Eunice Deckmann, encaminhou-se uma solicitação ao Sr. Tadeu Vieira, Presidente do CRC – Conselho Regional de Contabilidade que avalie este parecer da SAP e nos traga orientações. **2.7: Ofício nº 063/2017 – CMAS:** encaminhado ao CMDCA, solicitando informações sobre as crianças indígenas que vendem artesanato nas esquinas e ruas de Joinville. O Conselheiro tutelar Cristóvão informa que o Conselho Tutelar vem articulando ações e participando de reuniões com FUNAI, Defensoria Pública, Ministério do Trabalho e outros órgãos. Relata que o tema é delicado e que a vinda dos indígenas é sazonal, e acontece principalmente durante o período de férias escolares das aldeias e que coincide com o Festival de Dança de Joinville, onde se favorecem do grande fluxo de turistas. Haverá nova reunião com o CT e rede do município e

órgãos de interesse para deliberar sobre este assunto. Deliberação: Encaminhar para a Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas, a qual deverá indicar um representante para participar da discussão que será conduzida pelo CMAS em 20/07/2017 às 8h30min na sede da Casa de Apoio aos Conselhos, levando informações e conclusões alcançadas pelo CMDCA nas discussões quanto ao tema **2.8: Ofício 055/2017 – SAS/GUAF** – Encaminha a 1ª alteração do Plano de Aplicação do FMDCA, relativo ao superávit apurado no exercício de 2016. A planilha de análise orçamentária foi avaliada pela câmara setorial do FIA e aprovada por unanimidade em plenária. **2.8: Convite e Eventos:** a) **Seminário II Jornada de Psiquiatria da Infância e Adolescência** – O evento acontecerá nos dias 09 e 10 de junho de 2017, em Florianópolis. Devido à importância e do tema, tendo em vista que a próxima edição da Formação do Projeto Escola da Rede será sobre saúde mental, foi deliberado a participação e custeio de diárias para conselheiras do CMDCA: Marianita, Simone, Sandra, conselheira tutelar Patrícia e a técnica da secretaria executiva Juçara. Foi decidido que a conselheira Simone irá conduzir o automóvel da Secretaria de Assistência Social. O conselho tutelar pede que caso haja desistência de alguma das participantes que seja oferecida uma vaga ao conselho tutelar norte. Proposta aceita pela plenária. b) **Seminário de Aplicação de Currículo de Atendimento a PCD** – O evento acontecerá no dia 15/05/2017, em Xaxim – SC. Não haverá representação do CMDCA. c) **II Fórum Regional contra abuso e violência social de crianças e adolescentes:** Convida a todos a participar e divulgar o evento que acontecerá no dia 18/05/2017, na AMUNESC. d) **Feira de Aprendizagem** – que acontecerá no dia 07/06/2017, a conselheira Emanuelle irá participar representando o CMDCA. Logo que tiver a programação será replicada via email aos conselheiros. e) **REATECH – Feira Internacional de Tecnologias em acessibilidade e Reabilitação:** Acontecerá nos dias 1 a 4 de junho de 2017. O COMDE, encaminhou informe que as empresas Gidion e Transtusa cederão um ônibus para transportar os interessados, sendo então disponibilizado 8 vagas para os conselhos da Casa dos Conselhos e SAS. Posto em discussão, não houve interesse de nenhum conselheiro em participar. **3. Denúncia conduta de conselheiro(s) Tutelar(es) - deliberação de abertura ou não do inquérito administrativo e disciplinar** – Esta pauta foi conduzida pela vice-presidente uma vez que, conforme o presidente deu-se por impedido. A conselheira fez a leitura da investigação e dossiê elaborado pela Câmara Setorial de Articulação com CT em conjunto com a Câmara de Legislação, concluindo a análise dos fatos apontados, relatados e descritos nos documentos anexados ao processo, sugere a instalação de Termo de Ajuste de Conduta de todos os conselheiros tutelares e capacitação dos mesmos. Contudo, após amplo e caloroso debate em plenário, não havendo unanimidade entre os presentes e após a solicitação dos conselheiros tutelares terem a possibilidade de se pronunciar, houve a sugestão de haver uma extraordinária para se debater unicamente esta pauta. Assim, a mesa diretora abriu para votação ficando assim: 4 votos contra a extraordinária e a favor da instauração de TAC e 7 votos a favor da extraordinária. A data da próxima extraordinária será dia 22/05/2017 às 8h30min, a qual será integralmente conduzida pela Vice-Presidente, da qual os presentes tomam ciência. **Findo o item 3, e, em ato contínuo, o Presidente reassumiu a condução da reunião.** **4. Proposição de alteração de conselheiras no Plano Decenal** – A comissão intersetorial pede aprovação da plenária para aprovação de alteração na composição da comissão, sendo as alterações as seguintes: Marianita Scheuer Pereira substitui Joelma da Costa na representação do Conselho Municipal de Educação, a conselheira Patrícia Rathunde Santos substitui Maria de Fátima Lima na representação do CMDCA, unificação da coordenação apenas na conselheira do CMDCA Daniela Rosendo. A plenária aprova por unanimidade. **5. Processos administrativos referente a documentos recebidos:** considerando o elevado número de ofícios e demais documentos que a secretaria executiva do CMDCA vem recebendo, bem como, que a leitura dos mesmos tem tomado um tempo considerável durante as reuniões, o Presidente Deyvid sugere que o CMDCA permita que o Presidente tenha poderes para despachar os ofícios conforme sua deliberalidade antes de ser lido em reuniões ordinárias ou extraordinárias, e, se despachados para as câmaras pertinentes, estas emitirão parecer e este será apresentado a plenária para discussão se necessário e aprovação dos mesmos, até que o regimento interno seja alterado para inclusão deste procedimento e outros que precisam ser atualizados; os ofícios e demais documentos que não couberem encaminhamento prévio para uma das câmaras, irão diretamente para discussão em plenária. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. **6. Momento do Conselho Tutelar:** Manifestação feita nos assuntos anteriores. **7. Momento das Câmaras setoriais:** **7.1 Art. CT** – Deyvid apresenta uma sugestão em relação a Câmara de Articulação com Conselho Tutelar, justifica que devido a realização das formações do Projeto Escola da Rede, a equipe fica sobrecarregada, pois um evento leva tempo e disponibilidade em sua organização. De forma que não vem sendo possível o acompanhamento da atuação do Conselho Tutelar e o apoio em suas demandas. Assim, o presidente sugere manter a câmara de Articulação com Conselho Tutelar e criar outra para a Escola da Rede. Sugere-se então: Câmara de Formação Continuada e Câmara de Articulação do Conselho Tutelar. A alteração foi aprovada por unanimidade,

devendo ser promovida as alterações necessárias em Resolução e Regimento Interno, se cabível. **7.2 Câmara de Normas e Registros** – a conselheira Simone informa que o Instituto Priscila Zanetti está alugando um novo imóvel para execução do Serviço de Acolhimento – modalidade Casa Lar, pois uma das que foram aprovadas não foi possível alugar devido a venda pelo proprietário, para tanto foi realizada visita nesta outra casa, localizada na Rua Pio XII, 457, Bairro Bom Retiro. As conselheiras verificaram que as instalações são aparentemente adequadas, considerando que não possuem conhecimento técnico para definir algumas avaliações, verificaram que a casa possui um bom tamanho, é bem localizada, tem estrutura interna bem dividida, que possibilita as crianças e adolescentes um ambiente acolhedor e seguro. A documentação foi entregue e aprovada, a câmara deu parecer favorável a inscrição temporária, ou seja, de 60 dias, podendo ser renovada posteriormente, após nova visita para averiguação. Como a outra casa também não iniciou suas atividades e já se passaram o prazo de 60 dias, faz-se necessário renovar a inscrição da outra casa. Contudo, na plenária a conselheira Katiuscia informou que naquela rua é comum haver enchentes, inclusive na casa em questão, pois tem familiar que reside próximo. A técnica Juçara entrará em contato com a coordenadora da Instituição para averiguar esta informação. As inscrições foram mantidas. A câmara averiguou que 17 instituições não entregaram a documentação de atualização de inscrição de serviços e programas, neste sentido foi prorrogado o prazo de entrega até dia 24/05/2017. Informaram o recebimento de ofício da Casa da Amizade solicitando o cancelamento do registro por não estarem realizando nenhum serviço voltado para criança e adolescente no momento e foi aprovado. Além disso, Simone informa que muitas entidades estão sendo buscadas para renovarem seus registros há mais de um ano, sendo que já foram feitas tentativas de contato por e-mails, ligações telefônicas. Assim, a Câmara definiu pela suspensão de 6 meses dessas entidades, conforme orienta a Resolução nº 30/2015 - CMDCA, neste período a secretaria executiva tentará novamente conseguir contato. As entidades suspensas são: União dos Escoteiros do Brasil (vencida desde 08/2006); Comunidade Evangélica de Joinville (v. 12/2012); Ispere (v. 08/2011); CDH Maria da Graça Braz (v. 08/2011), Profis Joinville (v.04/2008); AARPN (v.12/2011); IASBEAS (v.11/2013); ADEJ (v. sem data); Instituto AMEA (v. 12/2011); Instituto Carlos Hansen (v. 01/2010); AMORABI (v.09/2011); Grupo Escoteiros Ronaldo Dutra (v. 12/2011); FUCAS (v. 11/2014); APP Escola João Costa (sem data); Instituto Trabalhar e Aprender (06/2015). **7.3 Diagnóstico de Acolhimento:** a comissão informa que o questionário está elaborado e que na próxima semana será feito o agendamento com as instituições de acolhimento de Joinville para a aplicação do questionário, iniciando com o questionário de adolescentes entre 12 a 18 anos. **8. Palavra livre e encerramento:** Indicação de Coordenador para a Câmara de Diagnóstico Social e Políticas Básicas – Foi apontado pelo Presidente a necessidade das Comissões Especiais (Intersetorial do Plano Decenal e Diagnóstico de Acolhimento), se unificarem para nomeação de uma coordenação de referência. A Técnica Jussara, informa ainda que muitos dos nomes inscritos nas câmaras não comparecem às reuniões setoriais o que prejudica em muito o andamento dos trabalhos das mesmas, pede que haja mais comprometimento dos conselheiros. Ainda, foi alertado a necessidade dos conselheiros municipais que ainda não façam parte de nenhuma Câmara, busquem a Secretaria Executiva e indiquem seus nomes. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Eunice Butzke Deckmann, lavrei a presente ata, que será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 11/07/2017, às 01:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0890923** e o código CRC **4091CC73**.

